

MOÇÃO Nº _____ / 2023

Autoria: Deputado Dr. Manuel Marcos

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno) desta Casa, apresento a V. Exa. esta **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o Senhor Antônio Gabriel da Silva Bastos, pela prestação de serviços e esforços no âmbito do esporte e lazer no Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer promovem a saúde física e mental, fortalecem a coesão social, desenvolvem habilidades valiosas, fomentam valores éticos e contribuem para a inclusão e diversidade na sociedade. Além disso, essas atividades oferecem entretenimento, estimulam a economia local e ajudam a reduzir a criminalidade, tornando-se pilares essenciais para o bem-estar e o desenvolvimento de uma comunidade.

Deste modo, quanto à pessoa em evidência, sua notável contribuição ao esporte é evidente em diversas frentes. Em primeiro lugar, sua liderança desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e crescimento do futsal em Sergipe, tornando-o mais popular e acessível à nossa comunidade. Sua incansável organização de eventos esportivos, como torneios e campeonatos, trouxe reconhecimento ao futsal sergipano e abriu portas para jovens talentos locais se destacarem.



Além disso, o Vice-presidente demonstrou um compromisso sólido com a formação de jovens atletas, investindo em programas de desenvolvimento de base que nutriram o talento local e construíram um futuro promissor para o esporte em Sergipe. Seu trabalho não se limita apenas às quatro linhas; ele também tem se envolvido ativamente com a comunidade, promovendo a prática esportiva como uma ferramenta de inclusão, saúde e integração social.

Seu comportamento exemplar e respeitoso, tanto dentro como fora do campo, tem servido como um modelo para outros envolvidos no futsal, incentivando o espírito esportivo e a ética no esporte. Portanto, é com justiça que reconhecemos a dedicação inestimável do Vice-presidente à promoção do futsal em Sergipe. Esta moção de aplauso é uma forma de expressar nossa apreciação por suas contribuições excepcionais, e esperamos que seu trabalho continue a inspirar e aprimorar nosso cenário esportivo e nossa comunidade como um todo.

Diante de tais argumentos e plausível justificativa, solicito aos nobres pares sua atenção e consideração no momento da discussão e votação desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVE TER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, por deliberação dos seus membros, e no uso de suas prerrogativas, acolhendo a propositura do Deputado Estadual Dr. Manuel Marcos, **APLAUDE o ILMO. Sr. Antônio Gabriel da Silva Bastos**, Vice-presidente da Federação Sergipana de Futsal, por todos os esforços ao esporte do nosso estado pela valorização dos atletas, sejam homens e principalmente as mulheres da nossa terra ao longo dos últimos anos, junto a Federação Sergipana de Futebol de Salão (FSFS).

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju, 14 de setembro de 2023.

Dr. Manuel Marcos dos Santos,
Deputado Estadual (PSD)



Encaminhar para:

Rua 40, nº 14, Conjunto Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro – SE,
CEP 49160-000.

Tel.: (79) 99111-8083.

Palácio Governador João Alves Filho – 6° andar

Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050

Para verificar a autenticidade do documento acesse o endereço eletrônico www.tce.se.gov.br

com o identificador 390032003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390032003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em 14/09/2023 16:16

Checksum: 311E1BEFCBDF6D44515E78F46F39303454D19A1AC78DDDB793F55B3852701B01

